Data da Publicação: 24/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2178 **Identificador do Ato:** #01544

PORTARIA Nº 169/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 169/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.
“Concede estabilidade funcional a servidor, e dá outras providências.”
O Prefeito Municipal de Deodápolis - MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados, ascenderam por aprovação em concurso público de provas e títulos, tendo sido empossados em fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO que transcorreu o período de três anos de efetivo exercício, previsto no art. 41 da Constituição Federal, para aquisição da estabilidade, mediante condições;
CONSIDERANDO a avaliação do servidor, na forma art. 41, § 4º da Constituição Federal, art 48 da Lei